



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 053/2024

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal tome providências quanto à construção de um bueiro junto ao Pontilhão localizado na continuidade da rua João Gonçalves de Oliveira (Rua do Rodeio).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão dos contínuos alagamentos no local quando em dias de forte chuva, em especial, neste momento de fortes e contínuas chuvas tornando o local intransitável e de iminente risco aos usuários da via e moradores próximos, até porque no local transitam grande número de veículos pesados carregados com lenha. Considerando que o município de Tabai foi considerado como município **“em situação de emergência”** e terá acesso ao aporte de recursos, esperamos que a Administração tome as medidas burocráticas estabelecendo o local como uma das prioridades.

Plenário Joaquim dos Reis, 15 de maio de 2024.

Atenciosamente,



Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos



Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"